



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/06/17

Canindé de São Francisco

05 de junho de 2017

Creuz Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 893/2017

De 05 de junho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) por tempo efetivo em regência de classe superior a 15 ano ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ELMIRA GALINDO TEIXEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.178.583, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 122.464.121-78, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº 195, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal